



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
(COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

C A P A D E P R O C E S S O

P R O C E S S O

N.º 003/2014

Licitação modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços

Tipo: Vantajosidade

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais.

P A R T I C I P A N T E

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85

V E N C E D O R (S)

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85

I N F O R M A Ç Õ E S C O M P L E M E N T A R E S



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ABERTURA

Ao Décimo Terceiro (13) dia do Mês de Janeiro de 2014, o presidente da CPL do Município de Juarez Távora, instituído pela Portaria N° 126/2013 de 03 de Setembro de 2013, **ABRE** o presente Certame Licitatório identificado como **Adesão N° 003/2014**, sendo esta página, a primeira, a qual será numerada e rubricada por mim, bem como as demais páginas em ordem crescente e seqüencial, excluindo-se apenas os envelopes de Documentação e Propostas, os quais não serão contados como páginas.

Juarez Távora - PB, 13/01/2014

RAFF DE MELO PORTO
- PRESIDENTE DA CPL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Exmo. Sra. Prefeita
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
JUAREZ TÁVORA- PB,

JUAREZ TÁVORA, 13 de Janeiro de 2014.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** ou **NÃO** a adesão a ata de registro de preços, para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais, no valor de R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), nos termos do pregão presencial n.º 060/2013, Processo: n.º 065/2013, através da Prefeitura Municipal de Cuité-PB.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	--------------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NUMERO	PMJT/PB ADESAO 003/2014	DATA	13//01/2014
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>				

SOLICITANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO:		SECRETARIAS
ENDEREÇO		JUAREZ TÁVORA-PB

UNID ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA
02.02 – GABINETE DO PREFEITO	04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito
02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria
02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.122.2010.2005 - Desenvolver as atividades agrícolas
02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40%
02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE	12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE
02.15 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches
02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde
02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social
	15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos
	19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia

NAT. DISPESA	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 133.052,90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD ADERIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADERIDO
1	Acido muriático litro	Unidade	SOLIMP N° 25351026634201102	175	3,85	673,75
2	Água sanitária, 1 litro, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA. Referência: Tubarão, Igual,	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	2500	1,24	3.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	Dragão ou qualidade Superior					
3	Água sanitária, 5 litros, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA, referência Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	150	6,20	930,00
4	Cera de consistência líquida 750ml; auto brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Referência Ingleza Bryo ou qualidade superior	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	250	2,10	525,00
6	Colônia em frasco plástico de 200ml para criança, perfume lavanda. Jonhson ou qualidade superior	Unidade	GLAMOUR N° 25351540537201209	150	7,22	1.083,00
7	Condicionador infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml Jonhson, Turma Da Mônica ou qualidade superior	Unidade	CARREFOUR BABY N° 25351532834200941	100	7,73	773,00
8	Copo Descartável 180 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	300	75,95	22.785,00
9	Copo Descartável 300 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência Copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	150	80,60	12.090,00
10	Copo Descartável 50 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	200	65,00	13.000,00
11	Creme Dental Infantil - Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Flúor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água Referência Bitufo, Colgate, Tandy	Unidade	SMILE N° 25351533755200983	125	2,50	312,50
12	Creme para pentear infantil, bisnaga ou frasco de 150 ml Jonhson, Palmolive naturals Kids ou qualidade superior	Bisnaga	VITA A N° 25351149542201254	175	6,58	1.151,50
15	Dispenser Para Papel Toalha Interfolha 2 ou 3 dobras, Material: Frente: Plástico, Base Styron; Cor:	Unidade	MUNDIAL	20	38,30	766,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	Branco					
16	Esponja dupla face, uma em fibra sintética c/ material abrasivo em espuma p/ louça referência SCOTCH BRITE 3M, BETTANIN ESFREBOM ou qualidade superior	Unidade	LIMPONA	1500	0,53	795,00
17	Esponja lã/aço pct contendo 4 esponjas cada referência Lanux, Assolan ou qualidade superior	Pacote	YPÊ	1250	0,70	875,00
18	Flanela c/ 100% algodão, macia e de excelente qualidade dimensões 30x30 cm	Unidade	FLANEBERG	500	2,17	1.085,00
19	Fósforo maço c/ 10 cx cada cx c/ 40 palitos de 4 a 5 cm, referência Pinheiro, Fiat Lux, Argos ou qualidade superior	Maço	PARANÁ	1000	1,72	1.720,00
20	Guardanapo de papel não reciclado 100% celulose, não perecível, cor branca, folhas simples medindo 30x32,5 pacotes com 50 unidades	Pacote	LEVE	375	0,67	251,25
21	Haste flexível, com ponta de algodão anti-germe, embalagem com 150 unidades, referência Turma da mônica, Topz, Cotonete ou qualidade superior	Unidade	MONICA	125	1,38	172,50
22	Limpa vidros 500ml, com pulverizador, com gatilho referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	200	3,55	710,00
23	Limpa vidros 500ml, refil. Referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	250	2,02	505,00
24	Limpador de pisos c/ brilho - diluível (destak ou equivalente)	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	500	3,80	1.900,00
25	Lustra móveis 100g, para polimento de madeira e moveis em geral; a base de emulsão de ceras, silicone, surfactante etc. referência Brilhol, Bravo, Poliflor ou qualidade superior	Unidade	ATOL N° 250000024189897	500	2,74	1.370,00
26	Luva de látex (borracha) antiderrapante, anatômica	Par	3M	500	3,58	1.790,00
27	Multi-inseticida em aerosol, Refrência RAID, SBP, Baygon ou qualidade superior	Unidade	SBP	75	6,95	521,25
28	Óleo de peroba 200ml	Unidade	YPÊ	150	4,55	682,50
29	Palito de dente, acondicionado em caixa de papelão, produzido com madeira, no formato roliço e pontiagudo, caixa com 100 unidades	Caixa	GINA	150	0,76	114,00
31	Pano de prato tam. 43cm x 66cm	Unidade	SANTA CECILIA	800	1,90	1.520,00
32	Pano para limpeza de chão tam. 50cm x 70cm	Unidade	SANTA CECILIA	1000	2,26	2.260,00
33	Papel filme com 300 metros	Rolo	ROYAL	75	29,45	2.208,75
34	Papel higiênico pct c/ 04 unidades	Pacote	VISON	2500	1,40	3.500,00
35	Papel toalha pct contendo 2 rolos c/ 60 toalha 21,5x22,5 cada	Pacote	SNOOB	900	2,50	2.250,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

36	Papel toalha, interfolhado, fabricado com fibras de celulose, virgem, branco, macio, hidrossolúvel, biodegradável, medidas aproximadas 22x20cm - caixa/pacote com , no mínimo, 2000 folhas	Pacote	AMERICA	50	6,46	323,00
37	Pastilha sanitária cx c/ 1 pedra de 30g acompanhada de suporte plástico adaptável em todos os modelos de vasos sanitários	Unidade	GLADE	1125	1,00	1.125,00
38	Pegador de roupa pct c/ 12 unid de plástico	Pacote	CAMPLAST	375	1,06	397,50
39	Pente fino para higienização, contra caspa e pioelho	Unidade	BABYCENTER	15	0,95	14,25
40	Rodo fino base plástica c/ cabo 40 cm	Unidade	MUNDIAL	125	4,63	578,75
41	Rodo fino base plástica c/ cabo 30 cm	Unidade	MUNDIAL	375	4,34	1.627,50
42	Sabão em barra glicenirado 500g, pacote com 5 unidades. Referência Ypê, Ace, Minuano ou qualidade superior	Pacote	NOVO BRILHO Nº25351728880201011	2500	3,72	9.300,00
43	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas cx c/ 500g ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Unidade	AJU Nº 25351856046200810	1500	1,65	2.475,00
44	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas embalagem com 5 kg, qualidade ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Pacote	BRILHOMIL Nº25351483639201040	500	16,15	8.075,00
45	Sabonete em tablete/barra, com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g, referência Protex, Lifebuoy ou qualidade superior	Unidade	EVEN Nº 25351625165200986	1000	1,12	1.120,00
46	Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana, frasco com 250 ml, referência Lifebuoy, protex ou qualidade superior	Unidade	SOLIMP	250	1,66	415,00
47	Saco plástico para 1kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	9,58	239,50
48	Saco plástico para 2kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
49	Saco plástico para 3kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
50	Saco plástico para 5kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
51	Saco plástico para lixo 15 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

52	Saco plástico para lixo 30 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 59 cm, altura 62 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70
53	Saco plástico para lixo 50 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	BRASILEIRINHO	125	16,43	2.053,75
54	Saco plástico para lixo 100 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 75 cm, altura 105 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	BRASILEIRINHO	125	29,76	3.720,00
64	Vassoura com cerdas em nylon luxo com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, disposta em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas á base deverá ser firme e resistente com cabo de madeira plastificado, com emborrachamento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Unidade	MUNDIAL	1500	5,35	8.025,00
65	Vassoura piaçava nº 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos., com leque com verola de aço , cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	Unidade	MUNDIAL	375	5,74	2.152,50
66	Vassoura sanitária c/ cabo em plástico, cerdas em nylon.	Unidade	MUNDIAL	250	4,03	1.007,50
67	Vassourão de Piaçava tipo Gari, com cabo longo, com base de cerâmica e piaçava.	Unidade	MUNDIAL	250	11,94	2.985,00
68	Shampoo infantil, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, mínimo de 200ml cada, referência Acqua Kids Naturals Nazca, Johnson's ou qualidade superior	Unidade	TAILLYS Nº 25351145375200481	250	7,98	1.995,00
VALOR TOTAL						133.052,90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

JUSTIFICATIVA.

A aquisição de materiais ora solicitada será destinada ao atendimento das necessidades das secretarias deste município.

ASSINATURA DO REQUERENTE	VISTO POR:	AUTORIZADO POR
 _____ Secretária de Administração EM ____ / ____ / 2014	 _____ Tesoureira EM ____ / ____ / 2014	 _____ Prefeito Municipal EM ____ / ____ / 2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DOTAÇÃO FINANCEIRA

Senhora Tesoureira,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração no valor de R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos) solicito com maior brevidade um aval como existe disponibilidade financeira e orçamentária para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais.

JUAREZ TÁVORA, 14 de Janeiro de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Dotação Orçamentária e Financeira

Senhora Prefeita,

Informo a V. Ex^a. Que; de acordo com o pedido encaminhado à Tesouraria, no dia 14/01/2014 que existe disponibilidade orçamentária na rubrica/2014: 02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS – 04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE – 12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde – 02.15 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social – 02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia - 3390.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO.

JUAREZ TÁVORA, 15 de Janeiro de 2014

TESOUREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL,

Em virtude da Solicitação da Secretaria de Administração e resposta da Tesoureira do Município que já confirmou a dotação orçamentária e financeira, vêm a V.S. **AUTORIZAR** à Adesão a Ata de Registro de Preços do pregão presencial n.º 060/2013, Processo: nº 065/2013, através da Prefeitura Municipal de Cuité-PB, desde que haja comprovação da Vantajosidade.

JUAREZ TÁVORA, 16 de Janeiro de 2014

Maria Ana Farias dos Santos

PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Em, 15 de Maio de 2014

A Assessoria Jurídica da PMJT/PB

De Presidente da Comissão de Licitação

Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais.

Após; juntada cópia de todos os documentos necessários da Ata de Registro de Preços do Pregão presencial n.º 060/2013, Processo: n.º 065/2013, bem como o Relatório de Vantajosidade da referida Adesão, solicitamos que a douta Assessoria Jurídica do Município de JUAREZ TÁVORA, promova o necessário exame dos aspectos jurídicos inerentes, e achando tudo conforme, aprove a Adesão ora oferecida.

RAFF DE MELO PORTO
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RELATÓRIO VANTAJOSIDADE

ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013,
PROCESSO: Nº 065/2013, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB

JUAREZ TÁVORA - PB, 15 de Maio de 2014.

Em atenção à Solicitação da Prefeita Constitucional do Município de JUAREZ TÁVORA acerca da realização de pesquisa de mercado visando à comprovação de VANTAJOSIDADE a **Adesão a Ata de Registro de Preços do pregão presencial n.º 060/2013, Processo: nº 065/2013, através da Prefeitura Municipal de Cuité-PB.**

Pelo que se vislumbra das informações constantes no processo, trata a ata de registro de preço em epígrafe de aquisição de materiais elétricos com vista a atender a demanda da área de eletrificação e energização dos equipamentos públicos.

Nota-se que o preço ofertado pela Empresa: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85**; vencedora dos itens abaixo especificados do pregão presencial n.º 060/2013, Processo: nº 065/2013 com o valor de R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos); 28,79% de Adesão.

Diante das considerações acima, essa comissão realizou pesquisa de mercado e apurou o que:

O menor valor estimado apurado na pesquisa foi de R\$: 160.033,35 (Cento e Sessenta Mil Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme cotações anexas aos autos, por outro lado, o preço formulado pela empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), motivo pelo qual ao nosso sentir os preços constantes na Ata de Registro de Preços estão em total conformidade com o que estabelece os arts. 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Neste norte, ainda em relação à vantagem econômica que deve ser comprovada para adesão à ata de registro de preço informada, conforme prevê o Decreto n.º 7.892/2013, convém tecer alguns comentários:

Sobre esse assunto, a IN/MPF/SG n.º 1/2004, preceitua no art. 15 que a pesquisa de preços será realizada com base em informações padronizadas, devendo contemplar, também, outras informações que possam interferir na formação do preço e evitar distorções do resultado. Assim, cabe a inclusão nos autos de parecer técnico, demonstrando que a pesquisa apresentada atende as recomendações do TCU (consulta a no mínimo 3 fornecedores) mas principalmente por representar os produtos que o Município de JUAREZ TÁVORA deseja adquirir, apresentando preço superior.

Há de salientar-se que a adesão a ATA de registro de preço proporciona algumas outras vantagens a Administração. Basta entendermos que a ATA ocasiona uma redução do número de licitações, proporcionando uma economia de tempo vez que o procedimento de ADESÃO é bem mais simples do que a realização de licitações tradicionais, pois, a licitação já está realizada, com condições de fornecimento já ajustadas, sem falar nos preços e os respectivos fornecedores que já estão definidos. A adesão à referida ATA, proporciona também uma economia de escala o que ao nosso sentir é uma das maiores vantagens da Adesão ao Registro de Preços em comento, haja vista que há um grande volume de quantitativo licitado, ocasionando uma baixa considerável nos preços como constatamos na pesquisa anexa. A transparência também é um destaque nesse procedimento já que todos os procedimentos foram monitorados pelos agentes envolvidos.

Sem mais delongas, por todos os aspectos analisados, levando-se em conta o conjunto dos dispositivos legais acima citados e transcritos, resta cristalino a **VANTAJOSIDADE** na **ADESÃO** a Ata de registro de Preço n.º 009/2013 do PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013.

É o relatório, salvo melhor Juízo.

RAFF DE MELO PORTO
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação da Adesão a Ata de Registro de Preços do pregão presencial n.º 060/2013, Processo: n.º 065/2013, através da Prefeitura Municipal de Cuité-PB, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais, com a empresa vencedora: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85.

Os textos da referida Adesão em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial os Arts: 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto n.º 7.892/2013.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

JUAREZ TÁVORA, 16 de Maio de 2014

Assessoria Jurídica
OAB N.º.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

OFÍCIO GAPRE N.º /2014

Juarez Távora, 20 de Janeiro de 2014.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Cuité-PB.
Senhora: Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio

Senhora Prefeita,

Com fulcro no Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao pregão presencial n.º 060/2013, Processo: nº 065/2013 Empresa: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85.**

A referida adesão visa à Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais, junto à licitante vencedora do certame.

Segue Relação de material de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD ADERIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADERIDO
1	Acido muriático litro	Unidade	SOLIMP N° 25351026634201102	175	3,85	673,75
2	Água sanitária, 1 litro, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA. Referência: Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	2500	1,24	3.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

3	Água sanitária, 5 litros, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA, referência Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	150	6,20	930,00
4	Cera de consistência líquida 750ml; auto brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Referência Ingleza Bryo ou qualidade superior	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	250	2,10	525,00
6	Colônia em frasco plástico de 200ml para criança, perfume lavanda. Jonhson ou qualidade superior	Unidade	GLAMOUR N° 25351540537201209	150	7,22	1.083,00
7	Condicionador infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml Jonhson, Turma Da Mônica ou qualidade superior	Unidade	CARREFOUR BABY N° 25351532834200941	100	7,73	773,00
8	Copo Descartável 180 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	300	75,95	22.785,00
9	Copo Descartável 300 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência Copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	150	80,60	12.090,00
10	Copo Descartável 50 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	200	65,00	13.000,00
11	Creme Dental Infantil - Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Flúor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água Referência Bitufo, Colgate, Tandy	Unidade	SMILE N° 25351533755200983	125	2,50	312,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

12	Creme para pentear infantil, bisnaga ou frasco de 150 ml Jonhson, Palmolive naturals Kids ou qualidade superior	Bisnaga	VITA A N° 25351149542201254	175	6,58	1.151,50
15	Dispenser Para Papel Toalha Interfolha 2 ou 3 dobras, Material: Frente: Plástico, Base Styron; Cor: Branco	Unidade	MUNDIAL	20	38,30	766,00
16	Esponja dupla face, uma em fibra sintética / material abrasivo em espuma p/ louça referência SCOTCH BRITE 3M, BETTANIN ESFREBOM ou qualidade superior	Unidade	LIMPONA	1500	0,53	795,00
17	Esponja lã/aço pct contendo 4 esponjas cada referência Lanux, Assolan ou qualidade superior	Pacote	YPÊ	1250	0,70	875,00
18	Flanela c/ 100% algodão, macia e de excelente qualidade dimensões 30x30 cm	Unidade	FLANEBERG	500	2,17	1.085,00
19	Fósforo maço c/ 10 cx cada cx c/ 40 palitos de 4 a 5 cm, referência Pinheiro, Fiat Lux, Argos ou qualidade superior	Maço	PARANÁ	1000	1,72	1.720,00
20	Guardanapo de papel não reciclado 100% celulose, não perecível, cor branca, folhas simples medindo 30x32,5 pacotes com 50 unidades	Pacote	LEVE	375	0,67	251,25
21	Haste flexível, com ponta de algodão anti-germe, embalagem com 150 unidades, referência Turma da mônica, Topz, Cotonete ou qualidade superior	Unidade	MONICA	125	1,38	172,50
22	Limpa vidros 500ml, com pulverizador, com gatilho referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	200	3,55	710,00
23	Limpa vidros 500ml, refil. Referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	250	2,02	505,00
24	Limpador de pisos c/ brilho - diluível (destak ou equivalente)	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	500	3,80	1.900,00
25	Lustra móveis 100g, para polimento de madeira e moveis em geral; a base de base de emulsão de ceras, silicone, surfactante etc. referência Brilhol, Bravo, Poliflor ou qualidade superior	Unidade	ATOL N° 250000024189897	500	2,74	1.370,00
26	Luva de látex (borracha) antiderrapante, anatômica	Par	3M	500	3,58	1.790,00
27	Multi-inseticida em aerosol, Refrência RAID, SBP, Baygon ou qualidade superior	Unidade	SBP	75	6,95	521,25
28	Óleo de peroba 200ml	Unidade	YPÊ	150	4,55	682,50
29	Palito de dente, acondicionado em caixa de papelão, produzido com madeira, no formato roliço e pontiagudo,	Caixa	GINA	150	0,76	114,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	caixa com 100 unidades					
31	Pano de prato tam. 43cm x 66cm	Unidade	SANTA CECILIA	800	1,90	1.520,00
32	Pano para limpeza de chão tam. 50cm x 70cm	Unidade	SANTA CECILIA	1000	2,26	2.260,00
33	Papel filme com 300 metros	Rolo	ROYAL	75	29,45	2.208,75
34	Papel higiênico pct c/ 04 unidades	Pacote	VISON	2500	1,40	3.500,00
35	Papel toalha pct contendo 2 rolos c/ 60 toalha 21,5x22,5 cm cada	Pacote	SNOOB	900	2,50	2.250,00
36	Papel toalha, interfolhado, fabricado com fibras de celulose, virgem, branco, macio, hidrossolúvel, biodegradável, medidas aproximadas 22x20cm - caixa/pacote com , no mínimo, 2000 folhas	Pacote	AMERICA	50	6,46	323,00
37	Pastilha sanitária cx c/ 1 pedra de 30g acompanhada de suporte plástico adaptável em todos os modelos de vasos sanitários	Unidade	GLADE	1125	1,00	1.125,00
38	Pegador de roupa pct c/ 12 unid de plástico	Pacote	CAMPLAST	375	1,06	397,50
39	Pente fino para higienização, contra caspa e piolho	Unidade	BABYCENTER	15	0,95	14,25
40	Rodo fino base plástica c/ cabo 40 cm	Unidade	MUNDIAL	125	4,63	578,75
41	Rodo fino base plástica c/ cabo 30 cm	Unidade	MUNDIAL	375	4,34	1.627,50
42	Sabão em barra glicenirado 500g, pacote com 5 unidades. Referência Ypê, Ace, Minuano ou qualidade superior	Pacote	NOVO BRILHO N°25351728880201011	2500	3,72	9.300,00
43	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas cx c/ 500g ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Unidade	AJU N° 25351856046200810	1500	1,65	2.475,00
44	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas embalagem com 5 kg, qualidade ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Pacote	BRILHOMIL N°25351483639201040	500	16,15	8.075,00
45	Sabonete em tablete/barra, com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g, referência Protex, Lifebuoy ou qualidade superior	Unidade	EVEN N° 25351625165200986	1000	1,12	1.120,00
46	Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana, frasco com 250 ml, referência Lifebuoy, protex ou qualidade superior	Unidade	SOLIMP	250	1,66	415,00
47	Saco plástico para 1kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	9,58	239,50

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

48	Saco plástico para 2kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
49	Saco plástico para 3kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
50	Saco plástico para 5kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
51	Saco plástico para lixo 15 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70
52	Saco plástico para lixo 30 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 59 cm, altura 62 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70
53	Saco plástico para lixo 50 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	BRASILEIRINHO	125	16,43	2.053,75
54	Saco plástico para lixo 100 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 75 cm, altura 105 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	BRASILEIRINHO	125	29,76	3.720,00
64	Vassoura com cerdas em nylon luxo com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, disposta em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas á base deverá ser firme e resistente com cabo de madeira plastificado, com emborrachamento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra	Unidade	MUNDIAL	1500	5,35	8.025,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.					
65	Vassoura piaçava nº 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos., com leque com verola de aço , cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	Unidade	MUNDIAL	375	5,74	2.152,50
66	Vassoura sanitária c/ cabo em plástico, cedas em nylon.	Unidade	MUNDIAL	250	4,03	1.007,50
67	Vassourão de Piaçava tipo Gari, com cabo longo, com base de carâmica e piaçava.	Unidade	MUNDIAL	250	11,94	2.985,00
68	Shampoo infantil, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, mínimo de 200ml cada, referência Acqua Kids Naturals Nazca, Johnson's ou qualidade superior	Unidade	TAILLYS N° 25351145375200481	250	7,98	1.995,00
VALOR TOTAL						133.052,90

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO, BEM COMO A CÓPIA DO EDITAL E SUA PUBLICAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA PELAS PARTES E SUA PUBLICAÇÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA.**

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3267-1072, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB, CEP – 58387-000.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Maria Ana Farias dos Santos

Atenciosamente
Maria Ana Farias dos Santos
Exma. Sra. Prefeita

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita de Juarez Távora - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

OFÍCIO GAPRE N.º /2014

Juarez Távora, 20 de Janeiro de 2014.

A Empresa: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**
CNPJ: 07.526.979/0001-85.

Senhor Proprietário,

Com fulcro no Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao pregão presencial n.º 060/2013, Processo: nº 065/2013, da Prefeitura Municipal de Cuité.

A referida adesão visa à Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais, junto à licitante vencedora do certame.

Segue Relação de material de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD ADERIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADERIDO
1	Acido muriático litro	Unidade	SOLIMP N° 25351026634201102	175	3,85	673,75
2	Água sanitária, 1 litro, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA. Referência: Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	2500	1,24	3.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

3	Água sanitária, 5 litros, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA, referência Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	150	6,20	930,00
4	Cera de consistência líquida 750ml; auto brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Referência Ingleza Bryo ou qualidade superior	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	250	2,10	525,00
6	Colônia em frasco plástico de 200ml para criança, perfume lavanda. Jonhson ou qualidade superior	Unidade	GLAMOUR N° 25351540537201209	150	7,22	1.083,00
7	Condicionador infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml Jonhson, Turma Da Mônica ou qualidade superior	Unidade	CARREFOUR BABY N° 25351532834200941	100	7,73	773,00
8	Copo Descartável 180 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	300	75,95	22.785,00
9	Copo Descartável 300 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência Copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	150	80,60	12.090,00
10	Copo Descartável 50 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	200	65,00	13.000,00
11	Creme Dental Infantil - Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Flúor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água Referência Bitufo, Colgate, Tandy	Unidade	SMILE N° 25351533755200983	125	2,50	312,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

12	Creme para pentear infantil, bisnaga ou frasco de 150 ml Jonhson, Palmolive naturals Kids ou qualidade superior	Bisnaga	VITA A N° 25351149542201254	175	6,58	1.151,50
15	Dispenser Para Papel Toalha Interfolha 2 ou 3 dobras, Material: Frente: Plástico, Base Styron; Cor: Branco	Unidade	MUNDIAL	20	38,30	766,00
16	Esponja dupla face, uma em fibra sintética / material abrasivo em espuma p/ louça referência SCOTCH BRITE 3M, BETTANIN ESFREBOM ou qualidade superior	Unidade	LIMPONA	1500	0,53	795,00
17	Esponja lã/aço pct contendo 4 esponjas cada referência Lanux, Assolan ou qualidade superior	Pacote	YPÊ	1250	0,70	875,00
18	Flanela c/ 100% algodão, macia e de excelente qualidade dimensões 30x30 cm	Unidade	FLANEBERG	500	2,17	1.085,00
19	Fósforo maço c/ 10 cx cada cx c/ 40 palitos de 4 a 5 cm, referência Pinheiro, Fiat Lux, Argos ou qualidade superior	Maço	PARANÁ	1000	1,72	1.720,00
20	Guardanapo de papel não reciclado 100% celulose, não perecível, cor branca, folhas simples medindo 30x32,5 pacotes com 50 unidades	Pacote	LEVE	375	0,67	251,25
21	Haste flexível, com ponta de algodão anti-germe, embalagem com 150 unidades, referência Turma da mônica, Topz, Cotonete ou qualidade superior	Unidade	MONICA	125	1,38	172,50
22	Limpa vidros 500ml, com pulverizador, com gatilho referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	200	3,55	710,00
23	Limpa vidros 500ml, refil. Referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	250	2,02	505,00
24	Limpador de pisos c/ brilho - diluível (destak ou equivalente)	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	500	3,80	1.900,00
25	Lustra móveis 100g, para polimento de madeira e moveis em geral; a base de base de emulsão de ceras, silicone, surfactante etc. referência Brilhol, Bravo, Poliflor ou qualidade superior	Unidade	ATOL N° 250000024189897	500	2,74	1.370,00
26	Luva de látex (borracha) antiderrapante, anatômica	Par	3M	500	3,58	1.790,00
27	Multi-inseticida em aerosol, Refrência RAID, SBP, Baygon ou qualidade superior	Unidade	SBP	75	6,95	521,25
28	Óleo de peroba 200ml	Unidade	YPÊ	150	4,55	682,50
29	Palito de dente, acondicionado em caixa de papelão, produzido com madeira, no formato roliço e pontiagudo,	Caixa	GINA	150	0,76	114,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	caixa com 100 unidades					
31	Pano de prato tam. 43cm x 66cm	Unidade	SANTA CECILIA	800	1,90	1.520,00
32	Pano para limpeza de chão tam. 50cm x 70cm	Unidade	SANTA CECILIA	1000	2,26	2.260,00
33	Papel filme com 300 metros	Rolo	ROYAL	75	29,45	2.208,75
34	Papel higiênico pct c/ 04 unidades	Pacote	VISON	2500	1,40	3.500,00
35	Papel toalha pct contendo 2 rolos c/ 60 toalha 21,5x22,5 cm cada	Pacote	SNOOB	900	2,50	2.250,00
36	Papel toalha, interfolhado, fabricado com fibras de celulose, virgem, branco, macio, hidrossolúvel, biodegradável, medidas aproximadas 22x20cm - caixa/pacote com , no mínimo, 2000 folhas	Pacote	AMERICA	50	6,46	323,00
37	Pastilha sanitária cx c/ 1 pedra de 30g acompanhada de suporte plástico adaptável em todos os modelos de vasos sanitários	Unidade	GLADE	1125	1,00	1.125,00
38	Pegador de roupa pct c/ 12 unid de plástico	Pacote	CAMPLAST	375	1,06	397,50
39	Pente fino para higienização, contra caspa e piolho	Unidade	BABYCENTER	15	0,95	14,25
40	Rodo fino base plástica c/ cabo 40 cm	Unidade	MUNDIAL	125	4,63	578,75
41	Rodo fino base plástica c/ cabo 30 cm	Unidade	MUNDIAL	375	4,34	1.627,50
42	Sabão em barra glicenirado 500g, pacote com 5 unidades. Referência Ypê, Ace, Minuano ou qualidade superior	Pacote	NOVO BRILHO N°25351728880201011	2500	3,72	9.300,00
43	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas cx c/ 500g ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Unidade	AJU N° 25351856046200810	1500	1,65	2.475,00
44	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas embalagem com 5 kg, qualidade ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Pacote	BRILHOMIL N°25351483639201040	500	16,15	8.075,00
45	Sabonete em tablete/barra, com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g, referência Protex, Lifebuoy ou qualidade superior	Unidade	EVEN N° 25351625165200986	1000	1,12	1.120,00
46	Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana , frasco com 250 ml, referência Lifebuoy, protex ou qualidade superior	Unidade	SOLIMP	250	1,66	415,00
47	Saco plástico para 1kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	9,58	239,50

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

48	Saco plástico para 2kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
49	Saco plástico para 3kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
50	Saco plástico para 5kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
51	Saco plástico para lixo 15 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70
52	Saco plástico para lixo 30 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 59 cm, altura 62 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70
53	Saco plástico para lixo 50 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	BRASILEIRINHO	125	16,43	2.053,75
54	Saco plástico para lixo 100 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 75 cm, altura 105 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	BRASILEIRINHO	125	29,76	3.720,00
64	Vassoura com cerdas em nylon luxo com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, disposta em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas á base deverá ser firme e resistente com cabo de madeira plastificado, com emborrachamento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra	Unidade	MUNDIAL	1500	5,35	8.025,00



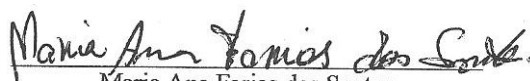
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.					
65	Vassoura piaçava nº 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos., com leque com verola de aço , cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	Unidade	MUNDIAL	375	5,74	2.152,50
66	Vassoura sanitária c/ cabo em plástico, cedas em nylon.	Unidade	MUNDIAL	250	4,03	1.007,50
67	Vassourão de Piaçava tipo Gari, com cabo longo, com base de cerâmica e piaçava.	Unidade	MUNDIAL	250	11,94	2.985,00
68	Shampoo infantil, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, mínimo de 200ml cada, referência Acqua Kids Naturals Nazca, Johnson's ou qualidade superior	Unidade	TAILLYS N° 25351145375200481	250	7,98	1.995,00
VALOR TOTAL						133.052,90

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA.**

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3267-1072, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB, CEP – 58387-000.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 003/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, conforme resposta da Prefeitura Municipal de CUITÊ-PB; expedido em 22 de Janeiro de 2014 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85** no valor de R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), pelas razões expostas no Ofício.

GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 19 de Maio de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de CUITÊ-PB, quando da concordância da Adesão N.º 003/2014 do pregão presencial n.º 060/2013, Processo: n.º 065/2013, através da Prefeitura Municipal de Cuitê-PB, ADJUDICAMOS, a Presente a Empresa: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85** no valor de R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 19 de Maio de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATO Nº 024/2014

ADESÃO N.º 003/2014.

TÊRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85**, TENDO POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, SACOLAS PLÁSTICAS E SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85, com sede na Rua Guilhermino Barbosa nº 52 – Galpão B-7 - Bairro Estação Velha – Campina Grande – PB, CEP: 58.105-200.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a ADESÃO N.º 003/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a ENTREGAR, os Matérias conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD ADERIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADERIDO
------	----------------------	---------	-------	----------------	-------------------	---------------------------

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

1	Acido muriático litro	Unidade	SOLIMP N° 25351026634201102	175	3,85	673,75
2	Água sanitária, 1 litro, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA. Referência: Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	2500	1,24	3.100,00
3	Água sanitária, 5 litros, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. O produto deve conter registro na ANVISA, referência Tubarão, Igual, Dragão ou qualidade Superior	Unidade	SOLIMP N° 25351699197200907	150	6,20	930,00
4	Cera de consistência líquida 750ml; auto brilho; incolor; para pisos; especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Referência Inglesa Bryo ou qualidade superior	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	250	2,10	525,00
6	Colônia em frasco plástico de 200ml para criança, perfume lavanda. Jonhson ou qualidade	Unidade	GLAMOUR N° 25351540537201209	150	7,22	1.083,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	superior					
7	Condicionador infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml Jonhson, Turma Da Mônica ou qualidade superior	Unidade	CARREFOUR BABY N° 25351532834200941	100	7,73	773,00
8	Copo Descartável 180 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	300	75,95	22.785,00
9	Copo Descartável 300 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência Copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	150	80,60	12.090,00
10	Copo Descartável 50 ml, cx com 20 pacotes contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior	Caixa	MARATÁ	200	65,00	13.000,00
11	Creme Dental Infantil - Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Flúor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água Referência Bitufo, Colgate, Tandy	Unidade	SMILE N° 25351533755200983	125	2,50	312,50
12	Creme para pentear infantil, bisnaga ou frasco de 150 ml Jonhson, Palmolive naturals Kids ou qualidade superior	Bisnaga	VITA A N° 25351149542201254	175	6,58	1.151,50
15	Dispenser Para Papel Toalha Interfolha 2 ou 3 dobras, Material: Frente: Plástico, Base Styron; Cor: Branco	Unidade	MUNDIAL	20	38,30	766,00
16	Esponja dupla face, uma em fibra sintética c/ material abrasivo em espuma p/ louça referência SCOTCH BRITE 3M, BETTANIN ESFREBOM ou qualidade superior	Unidade	LIMPONA	1500	0,53	795,00
17	Esponja lã/aço pct contendo 4 esponjas cada referência Lanux, Assolan ou qualidade superior	Pacote	YPÊ	1250	0,70	875,00
18	Flanela c/ 100% algodão, macia e de excelente qualidade dimensões 30x30 cm	Unidade	FLANEBERG	500	2,17	1.085,00
19	Fósforo maço c/ 10 cx cada cx c/ 40 palitos de 4 a 5 cm, referência Pinheiro, Fiat Lux, Argos ou qualidade superior	Maço	PARANÁ	1000	1,72	1.720,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

20	Guardanapo de papel não reciclado 100% celulose, não perecível, cor branca, folhas simples medindo 30x32,5 pacotes com 50 unidades	Pacote	LEVE	375	0,67	251,25
21	Haste flexível, com ponta de algodão anti-germe, embalagem com 150 unidades, referência Turma da mônica, Topz, Cotonete ou qualidade superior	Unidade	MONICA	125	1,38	172,50
22	Limpa vidros 500ml, com pulverizador, com gatilho referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	200	3,55	710,00
23	Limpa vidros 500ml, refil. Referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior	Unidade	ORIENTAL N° 25351551485201298	250	2,02	505,00
24	Limpador de pisos c/ brilho - diluível (destak ou equivalente)	Unidade	MAXLIMP N° 2535153566821002	500	3,80	1.900,00
25	Lustra móveis 100g, para polimento de madeira e moveis em geral; a base de base de emulsão de ceras, silicone, surfactante etc. referência Brillhol, Bravo, Poliflor ou qualidade superior	Unidade	ATOL N° 250000024189897	500	2,74	1.370,00
26	Luva de látex (borracha) antiderrapante, anatômica	Par	3M	500	3,58	1.790,00
27	Multi-inseticida em aerosol, Referência RAID, SBP, Baygon ou qualidade superior	Unidade	SBP	75	6,95	521,25
28	Óleo de peroba 200ml	Unidade	YPÊ	150	4,55	682,50
29	Palito de dente, acondicionado em caixa de papelão, produzido com madeira, no formato roliço e pontiagudo, caixa com 100 unidades	Caixa	GINA	150	0,76	114,00
31	Pano de prato tam. 43cm x 66cm	Unidade	SANTA CECILIA	800	1,90	1.520,00
32	Pano para limpeza de chão tam. 50cm x 70cm	Unidade	SANTA CECILIA	1000	2,26	2.260,00
33	Papel filme com 300 metros	Rolo	ROYAL	75	29,45	2.208,75
34	Papel higiênico pct c/ 04 unidades	Pacote	VISON	2500	1,40	3.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

35	Papel toalha pct contendo 2 rolos c/ 60 toalha 21,5x22,5 cm cada	Pacote	SNOOB	900	2,50	2.250,00
36	Papel toalha, interfolhado, fabricado com fibras de celulose, virgem, branco, macio, hidrossolúvel, biodegradável, medidas aproximadas 22x20cm - caixa/pacote com , no mínimo, 2000 folhas	Pacote	AMERICA	50	6,46	323,00
37	Pastilha sanitária cx c/ 1 pedra de 30g acompanhada de suporte plástico adaptável em todos os modelos de vasos sanitários	Unidade	GLADE	1125	1,00	1.125,00
38	Pegador de roupa pct c/ 12 unid de plástico	Pacote	CAMPLAST	375	1,06	397,50
39	Pente fino para higienização, contra caspa e piolho	Unidade	BABYCENTER	15	0,95	14,25
40	Rodo fino base plástica c/ cabo 40 cm	Unidade	MUNDIAL	125	4,63	578,75
41	Rodo fino base plástica c/ cabo 30 cm	Unidade	MUNDIAL	375	4,34	1.627,50
42	Sabão em barra glicenirado 500g, pacote com 5 unidades. Referência Ypê, Ace, Minuano ou qualidade superior	Pacote	NOVO BRILHO N°25351728880201011	2500	3,72	9.300,00
43	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas cx c/ 500g ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Unidade	AJU N° 25351856046200810	1500	1,65	2.475,00
44	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas embalagem com 5 kg, qualidade ACE naturals, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior	Pacote	BRILHOMIL N°25351483639201040	500	16,15	8.075,00
45	Sabonete em tablete/barra, com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g, referência Protex, Lifebuoy ou qualidade superior	Unidade	EVEN N° 25351625165200986	1000	1,12	1.120,00
46	Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana , frasco com 250 ml, referência Lifebuoy, protex ou qualidade	Unidade	SOLIMP	250	1,66	415,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	superior					
47	Saco plástico para 1kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	9,58	239,50
48	Saco plástico para 2kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
49	Saco plástico para 3kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
50	Saco plástico para 5kg, cor cristal transparente. Embalagem: (rolo) bobina	Quilo	CAMPLAST	25	13,95	348,75
51	Saco plástico para lixo 15 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70
52	Saco plástico para lixo 30 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 59 cm, altura 62 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote	BRASILEIRINHO	90	16,43	1.478,70
53	Saco plástico para lixo 50 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Pacote	BRASILEIRINHO	125	16,43	2.053,75
54	Saco plástico para lixo 100 litros, em resina termoplástica virgem, dimensões aproximadas: largura 75 cm, altura 105 cm, na cor preta. Embalagem:	Pacote	BRASILEIRINHO	125	29,76	3.720,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	pacote com 100 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056					
64	Vassoura com cerdas em nylon luxo com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, disposta em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas á base deverá ser firme e resistente com cabo de madeira plastificado, com emborrachamento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico	Unidade	MUNDIAL	1500	5,35	8.025,00
65	Vassoura piaçava nº 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos., com leque com verola de aço , cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	Unidade	MUNDIAL	375	5,74	2.152,50
66	Vassoura sanitária c/ cabo em plástico, cerdas em nylon	Unidade	MUNDIAL	250	4,03	1.007,50
67	Vassourão de Piaçava tipo Gari, com cabo longo, com base de cerâmica e piaçava	Unidade	MUNDIAL	250	11,94	2.985,00
68	Shampoo infantil, suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, mínimo de 200ml cada, referência Acqua Kids Naturals Nazca, Johnson's ou qualidade superior	Unidade	TAILLYS N° 25351145375200481	250	7,98	1.995,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS ADERIDOS						133.052,90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 O prazo do contrato será até **31/12/2014**, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos PRODUTOS, até 25% (vinte e cinco) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 – Os Matérias deverão ser entregues pela Contratada conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, só responsabilizando a Secretaria requisitante pelo recebimento.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.3 a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4 a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.5 b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), Onerando a dotação: 02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS – 04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE – 12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde – 02.15 –



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social – 02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia - 3390.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os Matérias, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros e ainda por despesas adicionais tais como: pessoal, encargos trabalhistas, transporte e outras mais atinentes.

6.1 – Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

6.2 – Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento.

6.3 - O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a obrigação de se submeter a fiscalização do contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.0 Efetuar o pagamento ao contratado quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

7.1 – Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e entrega dos Matérias dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os preços propostos pela licitante vencedora permanecerão fixos e irreeajustáveis exceto quando comprovadamente comprometer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.0 - O pagamento será feito, diretamente a Contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal em até 30 dias após entrega com apresentação da documentação fiscal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

9.1.1-Em caso de pagamento através de Agência Bancária, o proponente vencedor deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria Municipal, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

9.1.2-O pagamento somente será efetivado com apresentação da respectiva documentação fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1-Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2-Pelo atraso injustificado na entrega ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

10.3-Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos Matérias não entregues.

10.4-As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.5-Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer ao CONTRATADO.

10.6-A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISAO CONTRATUAL

11.1-A rescisão Contratual poderá ser:

11.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.2-Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.2.1– A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da **Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TÁVORA, 19 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito
CONTRATANTE

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º:

2.º _____
RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 011/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA FEIRA, 20 DE MAIO DE 2014

PODER EXECUTIVO

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 003/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, conforme resposta da Prefeitura Municipal de CUITÊ-PB; expedido em 22 de Janeiro de 2014 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85 no valor de R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), pelas razões expostas no Ofício.

GABREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 19 de Maio de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de CUITÊ-PB, quando da concordância da Adesão N.º 003/2014 do pregão presencial n.º 060/2013, Processo: n.º 065/2013, através da Prefeitura Municipal de Cuitê-PB, ADJUDICAMOS, a Presente a Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85 no valor de R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

GABREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 19 de Maio de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

JUAREZ TÁVORA, 19 de Maio de 2014

ADESAO N° 003/2014.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais..

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85.

PRAZO: 31/12/2014

VALOR TOTAL: R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS – 04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE – 12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde – 02.15 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social – 02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia - 3390.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO.

EXTRATO DO CONTRATO
N.º 024/2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DO CONTRATO
N.º 024/2014

JUAREZ TÁVORA, 19 de Maio de 2014

ADESAO N° 003/2014.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais..

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85.

PRAZO: 31/12/2014

VALOR TOTAL: R\$ 133.052,90 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS – 04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE – 12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde – 02.15 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social – 02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia - 3390.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que o pregão presencial n.º 060/2013, Processo: n.º 065/2013, através da Prefeitura Municipal de CUITÉ-PB, efetuado para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Sacolas Plásticas e Saneamento Domissanitários Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais.

Os recursos serão; recursos próprios, cuja empresa vencedora RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUAREZ TÁVORA, 19 de Maio de 2014.

Assessoria Jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

No Vigésimo dia do mês de Maio de 2014, o presidente da CPL do município de JUAREZ TÁVORA / PB, nomeado através da Portaria N° 126/2013 de 03 de Setembro de 2013, **ENCERRA** o respectivo Certame Licitatório identificado como **ADESÃO N.º 003/2014**, sendo esta página a última e corresponde ao número _____, que como as demais foram numeradas e rubricadas pelo presidente.

E, para constar à legalidade deste documento será assinado por mim.

JUAREZ TÁVORA - PB, 20/05/2014.

RAFF DE MELO PORTO
- PRESIDENTE DA CPL -